



## ÉPOCA 2026-2027

### **PO.13 – CAMPEONATO NACIONAL SUB-16 FEMININO** (Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 14 de julho de 2026)

#### **REGULAMENTO DA PROVA**

##### **Artigo 1** **Prémios**

1. O vencedor é declarado CAMPEÃO NACIONAL Sub-16 Femininos.
2. Ao Campeão Nacional será atribuída uma Taça e vinte e cinco medalhas.

##### **Artigo 2** **Participantes**

1. Clubes
  - a. No Campeonato Nacional participam os Clubes que se inscreverem regulamentarmente;
  - b. Requisitos de participação nos termos do anexo 10 do Comunicado Oficial n.º 1 época 2026-2027;
  - c. As deslocações às Regiões Autónomas dos clubes participantes ficam condicionadas e são sempre efetuadas de acordo com os critérios definidos em Comunicado Oficial da FAP
2. Jogadoras
  - a. Podem participar as jogadoras de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial n.º 1 época 2026-2027.
3. Treinadores/as
  - a. De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial n.º 1 época 2026-2027.

##### **Artigo 3** **Modelo Competitivo**

1. 1ª Fase – Campeonatos regionais ou inter-regionais.
2. 2ª Fase - Serão constituídas as zonas geográficas e com distribuição equitativa das equipas participantes na 1ª Fase, **esta fase da prova servirá para apurar os clubes que disputarão a PO.13 Prova fixa na época 2027/2028 (30 clubes)..**
3. Fase Final - Campeonato Nacional Sub-16 Feminino - Apuramento do Campeão Nacional Sub-16 Feminino.
4. Apuramentos e estrutura de toda a prova serão indicados em Comunicado Oficial.



5. Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes, em qualquer Fase a ordem de classificação, é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.
  - a. Os critérios de desempate descritos no corpo deste artigo, aplicam-se por Fase de Prova (Exemplo: na FF, apenas contam os encontros disputados nesta fase).
6. Em caso de empate no final do tempo regulamentar dos jogos a eliminar, o desempate será realizado através da marcação de livres de 7 metros.

#### **Artigo 4** **Horário dos Jogos**

1. Com exceção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação, cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:
  - a. Nas jornadas duplas os jogos têm obrigatoriamente de ser disputados em dois dias seguidos.
  - b. Apenas pode ser equacionado a alteração do 2.º jogo quando devidamente justificado.
2. Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas serão comunicados em documento de sorteio.
3. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.
  - a. Podem ser estabelecidos horários diferenciados para cada zona ou série
4. Os Clubes que não indiquem à FAP, dentro dos prazos estabelecidos, as horas e locais dos jogos a disputar na condição de visitados, ou o façam não respeitando o que está regulamentado, terão os seus jogos marcados pela FAP.
5. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
6. Em regime de concentração serão a FAP/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários.

#### **Artigo 5** **Gestores de Segurança / Diretores de Campo**

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Gestor de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.
2. Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.



## **Artigo 6** **Oficiais de Mesa**

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.
2. Nos jogos em regime de concentração, os/as Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

## **Artigo 7** **Regras Técnicas Especiais**

1. De forma a desenvolver as capacidades das jogadoras mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:
  - a. Substituição só em posse de bola.
    - i. A guarda-redes pode ser substituída aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
    - ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir uma jogadora de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
  - b. Proibição de defesas mistas.

## **Artigo 8** **Homologação de Campos**

1. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança). **Este processo deverá estar finalizado até 7 dias antes do início da competição, caso tal não aconteça as marcações de jogos para esse recinto serão anuladas.**
2. Os Clubes e sociedades desportivas participantes na prova asseguram e garantem o cumprimento das normas legais em vigor relativas à segurança dos respetivos recintos desportivos, nomeadamente e entre outras, aprovando o Regulamento de Segurança, nos termos das disposições legais aplicáveis.

## **Artigo 9** **Disposições Finais**

1. As normas constantes no presente Regulamento Desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
4. O presente regulamento vigora para a época 2026-2027, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2026.